

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 14/04/1993

*[Handwritten signature]*

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

14/04/93

NUMERO

0729/93

DESTINO:

SECRETARIA

CÓDIGO:

LPL-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1993

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0046/93

INICIATIVA:

DEUS: MAGNO MALTA

PROJETO

EM 1ª DISCUSSÃO

JACHEIR GOMES MORTIRA

Em,

28/04/93

Rubrica do Presidente

HISTÓRICO:

Dispõe sobre a denominação de prédios, Rodovias e logradouros públicos do Município e dá outras providências.

APROVADO EM

Por 13 X 0

Sala das Sessões

EM 2ª DISCUSSÃO

30/04/93

Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: MARIAM ARRINO DA SILVA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SARACENO

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JACHEIR GOMES MORTIRA

*Cont. obra 28.04. Levar 12.04. parcer*

*Relatório 10/04/93 08/04/93*



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 14/04/1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0046/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 14/04/93	NÚMERO 0729/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/CM

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS, RODOVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Aos prédios, rodovias e logradouros públicos do Município poderão ser atribuídos nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, desde que se trate de pessoa falecida ou que tenha mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa do nome da pessoa homenageada em local apropriado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1993.

APROVADO EM DISCUSSÃO  
15 X 02  
Por Sala das Sessões 00/00 / 1993  
Rubrica do Presidente

Jathir Gomes Moreira  
Vereador

Magno Pereira Malta  
Vereador

Almir Fort



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

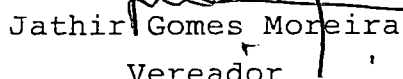
J U S T I F I C A T I V A

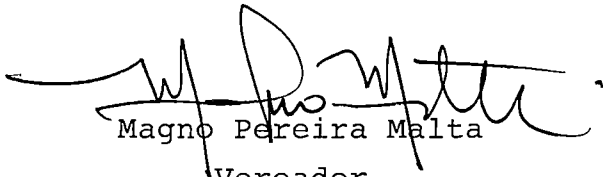
A limitação legal à possibilidade de denominação dos logradouros públicos atende, antes de mais nada, ao bem comum.

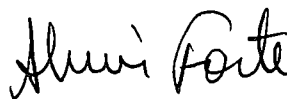
Assim, nada mais justo que se possa homenagear, ainda em vida, aqueles que efetivamente têm deixado marcas de sua convivência no seio da sociedade.

Qualquer um gostaria de abraçar um conhecido poeta, um destacado médico ou um velho professor, por exemplo, quando seu nome fosse dado a uma rua ou uma praça. Porque restringir tal homenagem ao caráter póstumo apenas ?

Nossa proposição visa, assim, dar oportunidade a que as homenagens nas denominações de logradouros públicos possam alcançar ainda em vida os vultos que merecem nossa consideração.

  
Jathir Gomes Moreira  
Vereador

  
Magno Pereira Malta  
Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 0046/93

INICIATIVA: JATHIR MOREIRA, MAGNO MALTA E ALMIR FORTE

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e logradouros públicos municipais, facultando a denominação com nomes de pessoas falecidas ou que tenham mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

O projeto está regular sob a ótica constitucional, legal e redacional.

### VOTO DO RELATOR

Voto favorável à aprovação da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.


### VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

### DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pela aprovação da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1993.

  
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

  
JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

  
JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 46/93

INICIATIVA: MAGNO MALTA E JATHIR GOMES MOREIRA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATÓRIO

O projeto está regular quanto aos aspectos e matéria desta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor em relação ao projeto quanto aos aspectos de legalidade e formalismo e demais matérias inerente a esta Comissão.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do projeto ora em análise, com a observação, é claro, das normas regimentais.

Sala das Comissões 21 / 06 / 93

PRESIDENTE JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR ELIAS JOSÉ SARTORI

MEMBRO AVÍLIO MACHADO DA SILVA

Nº	NOME	SIM 19	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	Absteve	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR		X
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 046 PM

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 Por 15 x 0  
 Sela das Sessões 130/06/1913

Rubrica do Presidente

**Comissão de Constituição, Justiça e Re-  
dicação**

Ao Vereador:

*Edú*

para

Sala das Comissões, 21/06/1993

Presidente da Comissão

**Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Ao Vereador**

*Francis*  
para relatar

Sala das Comissões, 21/06/1993

Presidente da Comissão